



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010823-48.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Içara

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 05/05/2014 a 07/07/2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Karolina Oliveira Fontanela.



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Içara

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Içara e Balneário Rincão

Juiz Titular: Fernando Dal Bo Martins

Chefe de cartório: Ana Cristina Mello Zanetti

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 6 de maio de 2009.

Competência: "Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Içara: I – processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); eh) as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de *factoring*, excluídas as ações de natureza tipicamente civil. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III – exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos na alínea “h” do inciso I deste artigo, em tramitação na 1ª Vara da comarca de Içara, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara."

Entrância: Final

Data da instalação/ lei de criação: 25/10/2007, LC 224, de 10/01/2002.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.311
1.1.2	Processos em andamento	987
1.1.3	Procedimentos em andamento	324
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	0
1.1.6	Observações	

Informações obtidas em 4-11-2014
O SAJ5 foi instalado na unidade em agosto de 2014.
A partir de agosto de 2014 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		13.626
1.2.2	Processos em andamento	12.030	
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.598	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	2.637	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014 .

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.849
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	86	31
1.2.9	Juiz (Fernando Dal Bó Martins, Fernando de Medeiros Ritter, Luiz Carlos Vailati Júnior, Rodrigo Fagundes Mourão, Thania Mará Luz)	1.401	900
1.2.10	Ministério Público	143	25
1.2.11	Serviço Social	5	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	258	62
1.2.13	Delegacia de Polícia	64	27
1.2.14	Leiloeiro	25	24
1.2.15	Perito	2	0
1.2.16	Procuradorias	865	204
1.2.17	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2012	5.068	422
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2013	5.008	417
1.2.20	Janeiro a outubro de 2014	4.345	435
1.2.21	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	11	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		81	16
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		10	5
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		203	117
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		29	15
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		53	27
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		34	26
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	123	191
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 2- 5- 2014. b) Data segunda verificação: 3-11-2014 b) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	11	2	12	3
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	711	228	778	463
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	260	132	89	45
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	171	136	128	73
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	722	187	209	209
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	1212	822	694	50
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	625	248	619	337
1.3.11.8	Cartório - arquivar	691	527	1.450	1.263
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	3	0	2	56
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	61	28	92	10
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	439	44	165	54
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	4	2	17	12
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	116	7	12	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	801	391	908	525
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	1055	563	1.999	1.457
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	39	14	75	43
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	35	15	39	8
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	277	249	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	505	5	223	10
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	383	1
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 2-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 3-11-2014.				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	579	1
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		5.476	5.017
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		2.684	1.610
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		20	4
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		1	1
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	250	196



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 220

1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 30/04/2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	8.551	5.040
	Petição intermediária		1870	965
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		1075	775
	AR		467	97
	Execução de sentença		12	1
	Incidente processual		49	13
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		675	62
	Pauta de audiências		388	62
	Carga		368	72
	Cartas recebidas		50	3
	Processo		3431	2.916
	Recurso		21	7
	Usuário	145	67	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		183	193
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		1	24
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		1.835	431
1.4.11	Observações			
a) Data primeira coleta de dados: 5-5-2014. a.1)) Item 1.4.8: dos 183 processos, 05 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 178 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 3-11-2014 b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. b.2)) Item 1.4.8: dos 431 processos, 05 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 188 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	1.179	1.758
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	110
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	2
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	8
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	178
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 5-5-2014. a.1) Item 1.5.2 a 1.5.5: os referidos relatórios não foram extraídos na primeira verificação por inconsistência do sistema. b) Segunda verificação em 3-11-2014. b.1) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

a) Data primeira verificação: 5-5-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12/08/2011

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 254 registros de processos e 729 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. Ex.: 028.12.005125-4, 028.13.005069-2, 028.13.005964-9 e 028.13.006155-4.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): não foram cadastradas as ocorrências referente aos meses de janeiro a outubro/2009.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

b) Data segunda verificação: 3-11-2014..

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-10-2014..

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 254 registros de processos e 729 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 223

processos que não foram cadastrados no sistema, conforme item a.2.

b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 5 de novembro de 2014.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídica – mat. 23.561